PARECER Nº ___/2025

PROJETO DE LEI 27/2025

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE

Projeto de Lei: "Autoriza a criação do Museu Nascente do Rio Jiquiriçá no Município de Maracás-BA, e dá outras providências."

Autor: Vereador Marcos Silva da Fonseca

Relatório:
O presente Projeto de Lei visa autorizar a criação do Museu Nascente do Rio Jiquiriçá no município de Maracás, com o objetivo de preservar e divulgar a história, cultura e importância ambiental do rio para a região. O museu será um espaço de memória, pesquisa e educação, promovendo o conhecimento sobre a relevância do Rio Jiquiriçá para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental do município e de toda a bacia hidrográfica.

Análise:
A criação de um museu dedicado à nascente do Rio Jiquiriçá é uma iniciativa de grande valor cultural, ambiental e educacional. O projeto está alinhado com políticas públicas de preservação do patrimônio histórico e ambiental, contribuindo para a conscientização da população sobre a importância da conservação dos recursos hídricos e da biodiversidade local.

A iniciativa também pode impulsionar o turismo ecológico e cultural no município, fortalecendo a identidade local e gerando oportunidades para a economia criativa. Além disso, o museu poderá funcionar como um centro de estudos e debates sobre sustentabilidade e gestão dos recursos naturais, promovendo parcerias com instituições de ensino e pesquisa.

Para sua viabilização, é recomendável a realização de estudos técnicos e orçamentários que garantam a adequação da infraestrutura e a sustentabilidade do projeto. Parcerias com universidades, órgãos ambientais e entidades culturais podem contribuir para a implementação e manutenção do museu, bem como para a realização de atividades educativas e exposições interativas.

Conclusão:
Considerando os benefícios do projeto para a educação, cultura e preservação ambiental do município, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei, ressaltando a importância de parcerias e estudos técnicos para sua efetiva implementação.

Voto:
A Comissão de Educação, Assistência Social e Saúde é **favorável** à aprovação do Projeto de Lei, reconhecendo sua relevância para a valorização do patrimônio natural e cultural de Maracás.

Maracás, 18 de Março de 2025.

Vereador Alex Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão

Vereador Marcos Silva Fonseca
Secretário da Comissão

Vereador Edvaldo Santana
Relator da Comissão